



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 0420/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza afastamento do Servidor.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora Patrícia de Sá Dias de Souza, ocupante do cargo de pedagoga, matrícula SIAPE 2815429, lotado no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de evento, na cidade de Juiz de fora/MG, no dia 21/01/2016 a 22/01/2016, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001407/2015-18.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.


Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*